



À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 201, Inciso I, e do artigo 202, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, **requeiro e determino o Arquivamento** do Projeto de Lei nº 132/2025, autuado no Processo Legislativo nº 175/2025, de autoria do Vereador Afonso da Silva.

Itapevi, 31 de julho de 2025.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 132/2025, foi arquivado conforme determinação superior.

Itapevi, 01 de agosto de 2025.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I

Certidão de arquivamento Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 132/2025 - Documento assinado digitalmente em 04/08/2025. PROTOCOLO 13021/2025 - 31/07/2025 15:30 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 504F-KBTN-14Y1-K6P3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=504FKBTN14Y1K6P3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 504F-KBTN-14Y1-K6P3

